

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS - AAFISD.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS. Doravante denominada AAFISD. É uma Associação Civil sem fins lucrativos, com número de associados e associadas ilimitados, sem distinção de raça, cor, sexo, religião; ação social, que se interessam pelo bem estar da comunidade a que pertence; de caráter comunitário, fundado na própria Ilha, que faz parte do município de Itaguatins do estado do Tocantins, no dia 15 de julho de 2007, e constituído pelas famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais, todas com direitos iguais, que, no território da Ilha de São Domingos, dirijam ou venham a dirigir de fato a "AAFISD." Tem por finalidade também de criar condição para que todos que aqui na Ilha residem se conheçam, no trabalho e na luta e na melhoria da qualidade de vida; conscientizando a todos moradores e sócios da entidade, que cada um é responsável por sua propriedade, pela conservação da natureza e do patrimônio público, é despertar o gosto pelo bem comum da sociedade. Sua primeira sede é na casa de cada sócio, onde estiver sendo realizada a reunião e/ou Assembléia Geral. Seu tempo de duração será indeterminado, é em conformidade supracitado. Representada judicial e extrajudicialmente pelo Presidente. O Estatuto poderá ser reformado, pela maioria dos associados em primeira convocação ou por qualquer numero em segunda convocação, através da Assembléia Geral, previamente Convocada para este fim. Os associados não responderão individual ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. A associação poderá ser extinta pelo voto de dois terços (2/3) dos associados presentes em Assembléia Geral extraordinária convocada para este fim. Extinta a sociedade seu patrimônio será doado a entidade assistencial devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, e por decisão de Assembléia Geral Extraordinária de dissolução. E também sua finalidade será apoiar e desenvolver Ações para a defesa elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades de educação profissional, de lavoura orgânica, especial e ambientalmente correta.

Parágrafo primeiro - para a consecução de suas finalidades, a "AAFISD.". Poderá sugerir promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos Considerando-se Reforma Agrária. O conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade. Entendendo-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização.

- I - A criação de outras associações, Cooperativas, ONG etc. inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não - governamentais;
- II - Execução de programa de qualificação profissional dos moradores, especialmente os trabalhadores e trabalhadores rurais e a inclusão das pessoas portadora de deficiência, no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;
- III - Promoção da geração de trabalho renda comunitário, através do ensino de praticas produtivas, cooperativistas e associativas de valor cultural ou econômico social;
- IV - Fomento de ações que contribuam para manter viva a memória da cultura popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira e latino americana, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS - AAFISD.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS. Doravante denominada AAFISD. É uma Associação Civil sem fins lucrativos, com número de associados e associadas ilimitados, sem distinção de raça, cor, sexo, religião; ação social, que se interessam pelo bem estar da comunidade a que pertence; de caráter comunitário, fundado na própria Ilha, que faz parte do município de Itaguatins do estado do Tocantins, no dia 15 de julho de 2007, e constituído pelas famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais, todas com direitos iguais, que, no território da Ilha de São Domingos, dirijam ou venham a dirigir de fato a "AAFISD." Tem por finalidade também de criar condição para que todos que aqui na Ilha residem se conheçam, no trabalho e na luta e na melhoria da qualidade de vida; conscientizando a todos moradores e sócios da entidade, que cada um é responsável por sua propriedade, pela conservação da natureza e do patrimônio público, é despertar o gosto pelo bem comum da sociedade. Sua primeira sede é na casa de cada sócio, onde estiver sendo realizada a reunião e/ou Assembléia Geral. Seu tempo de duração será indeterminado, é em conformidade supracitado. Representada judicial e extrajudicialmente pelo Presidente. O Estatuto poderá ser reformado, pela maioria dos associados em primeira convocação ou por qualquer numero em segunda convocação, através da Assembléia Geral, previamente Convocada para este fim. Os associados não responderão individual ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. A associação poderá ser extinta pelo voto de dois terços (2/3) dos associados presentes em Assembléia Geral extraordinária convocada para este fim. Extinta a sociedade seu patrimônio será doado a entidade assistencial devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, e por decisão de Assembléia Geral Extraordinária de dissolução. E também sua finalidade será apoiar e desenvolver Ações para a defesa elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades de educação profissional, de lavoura orgânica, especial e ambientalmente correta.

Parágrafo primeiro – para a consecução de suas finalidades, a "AAFISD.". Poderá sugerir promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos Considerando-se Reforma Agrária. O conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos principios de justiça social e ao aumento de produtividade. Entendendo-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização.

- I – A criação de outras associações, Cooperativas, ONG etc. inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não - governamentais;
- II – Execução de programa de qualificação profissional dos moradores, especialmente os trabalhadores e trabalhadores rurais e a inclusão das pessoas portadora de deficiência, no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;
- III – Promoção da geração de trabalho renda comunitário, através do ensino de praticas produtivas, cooperativistas e associativas de valor cultural ou econômico social;
- IV – Fomento de ações que contribuam para manter viva a memória da cultura popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira e latino americana, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artistico:

